



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

**Indicação nº 001/2019**

**Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores(a):**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Seja disponibilizado à população um plantão 24 horas com ambulância e motorista”.**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“Como o atendimento ao público no Posto de Saúde é até às 17 horas, em casos de urgência o atendimento fica prejudicado, colocando em risco a vida dos pacientes, sendo que, é o único município da região que não dispõe desse serviço”.**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.**

Autoria do Vereador:

Fabiano Ferrucio Sabei – PDT.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!